

PAUTA DA 30ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2020 - 627ª REUNIÃO GERAL

DATA: 28/10/2020

LOCAL: Videoconferência - (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19)

INÍCIO: 15 horas.

Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.

RITO

- a. Início – Diretor Presidente Substituto verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (**se houver**);
- f. Sustentação oral – público externo (**se houver**);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento da AJL;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Diretores Vinicius Benevides, Raimundo Ribeiro e Jorge Werneck Lima**);
- l. Pedido de vista ou Retirar o Processo de Pauta (até antes da proclamação do resultado da votação);
- m. Proclamação do resultado.

RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)

1. Processo SEI n.º 00197-00002713/2020-09 - Proposta de Resolução que altera a Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016, estabelecendo preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos e da construção civil, para aprovação e autorização da realização de consulta e audiência pública.

Área Responsável: SEF

Relator: Diretor Vinicius Benevides

2. Processo SEI n.º 00197-00001910/2020-01 - Critérios e procedimentos técnicos para cobrança, execução e retirada de ligação temporária de usuários, elaborados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb.

Área Responsável: SAE

Relator: Diretor Raimundo Ribeiro

3. Processo SEI n.º 00197-00000498/2018-89 - Requerimento de outorga para reservar o direito de uso de água subterrânea, solicitado pela empresa Jardim Atlântico Sul Empreendimentos Imobiliários SPE - Ltda., mediante a perfuração de 01 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano (836 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado na DF 140, Setor Habitacional Tororó, Santa Maria - Distrito Federal.

Área Responsável: SRH

Relator: Diretor Vinicius Benevides

4. Processo SEI n.º 0197-000845/2015 - Requerimento de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, solicitado pela Associação Estância Dolce Vita, mediante a perfuração de 01 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano (73 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado na DF 140, Km 11, Fazenda Barreiro, São Sebastião - Distrito Federal.

Área Responsável: SRH

Relator: Diretor Vinicius Benevides

5. Processo SEI n.º 00197-00000629/2020-42 - Requerimento de transferência e modificação de outorga de uso concedida a Joel José Rodrigues, para reservar o direito de uso de água subterrânea, solicitado pela empresa Neves e Rodrigues Espaço para Eventos Ltda. - ME, mediante a solicitação para a perfuração de 01 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano (233 habitantes) referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado na DF 150, Km 04, Chácara São José, Sobradinho - Distrito Federal.

Área Responsável: SRH

Relator: Diretor Vinicius Benevides

6. Processo SEI n.º 00197-00001982/2020-40 - Reclamação interposta pela usuária Sr^a. Maria Lúcia Gomes em virtude do valor cobrado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB referente ao período de 02/2015 a 11/2019, alegando que o imóvel está em processo de inventário. **(R\$ 9.414,92)**

Área Responsável: SAE/ASO

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima

7. Processo SEI n.º 00197-00002388/2020-76 - Reclamação protocolizada sob n^o Re-165504/2020, interposta pela usuária Sr^a Marcia Suaiden, inscrição n^o 676482-2, na qual alega vazamento imperceptível no referido imóvel e a CAESB detectou, apenas, um defeito na boia da caixa d'água que impedia a interrupção do fluxo de água quando a caixa enchia. **(R\$ 605,74)**

Área Responsável: ASO

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima